



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LUIS
FERNANDO
PONTELLO
12/04/2024 14:56

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**OBJETO A SER CONTRATADO**

Recarga de extintores para o Posto Avançado de Marau.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Responsável:	Luís Fernando Pontello

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme exigências legais, é obrigatória a manutenção e recarga periódica dos extintores de incêndio em edifícios públicos. O não cumprimento dessas normas não apenas sujeita a instituição a penalidades legais e multas, mas principalmente coloca em risco a segurança das pessoas e das instalações, visto que a manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para prevenir acidentes e para a proteção da vida e do patrimônio público.

Apesar de os serviços de Manutenção Predial, os quais incluem os sistemas de combate a incêndio, estarem atualmente em processo de licitação através do Pregão Eletrônico 32/2023, não se recomenda aguardar por essa contratação para realizar os serviços referidos, uma vez que os equipamentos de combate a incêndio possuem prazos de validade.

Diante do exposto, com base na legislação do Estado do Rio Grande do Sul e com objetivo de cumprir das obrigações legais, proteger a segurança pública, preservar o patrimônio institucional e garantir a continuidade das atividades judiciais, justifica-se a necessidade da presente contratação.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Recarga de 06 (seis) extintores de incêndio devido à expiração da validade.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10 dias após o envio da nota de empenho.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente.

Luís Fernando Pontello
Coordenador de Manutenção Predial

